

**PLANO
DE
TRABALHO
P.S.C**

1 - DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

Entidade Proponente SALESIANOS SÃO CARLOS		CNPJ 59.620.468/0001-21	
Endereço R. Pe. Teixeira, nº. 3649 - Vila Nery CEP: 13569-180 – São Carlos-SP		E-mail gerente-operacional@salesianosscc.org.br	
Cidade SÃO CARLOS	UF SP	CEP 13569-180	DDD/TELEFONE (16) 2107.3316
Conta Corrente 106.069-4	Banco Banco do Brasil	Agência 3.062-7	
Nome do Representante Legal Pe. Dílson Passos Júnior			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 21.403.937-2 SSP/RJ	CPF 341.844.227-72		DDD/TELEFONE 16 –21073300
Endereço R. Pe. Teixeira, nº. 3649 - Vila Nery - CEP 13569-180 - São Carlos-SP		E-mail administracao@salesianosscc.org.br	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto Thauana Leticia Felicio			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 46.157.788-4	CPF 391.863.848-05		DDD/TELEFONE 16 21073316
Endereço R. Pe. Teixeira, nº. 3649 - Vila Nery - CEP 13569-180 - São Carlos-SP		E-mail lassistida@salesianosscc.org.br	

2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

Os Salesianos são uma instituição de tradição secular e mundial fundada em 1859 por João Melchior Bosco na periferia de Turim, na Itália, em meio a Revolução Industrial incipiente, com o intuito de combater a vulnerabilidade social dos adolescentes e jovens migrantes do campo para a cidade, através de uma formação integral oferecia-se abrigo, alimentação, formação humana, formação para os valores evangélicos, formação técnica profissional, atividades lúdicas, habilidades sociais, com o objetivo de serem “bons cristãos e honestos cidadãos”. Tudo em um clima de família e fundamentado no Sistema Preventivo de educação.

Após 161 anos, os Salesianos estão presentes em 133 países do mundo com obras sociais, escolas de ensino fundamental e médio, ensino técnico, universidades, missões indígenas, abrigos para refugiados entre tantos outros trabalhos enredados com a nossa prática educativa fundamentada na razão, na religião e na amorevolezza (reciprocidade).

No Brasil presentes desde 1883 a pedido da Princesa Isabel para auxiliar na educação dos filhos dos imigrantes italianos os Salesianos se fazem presente em quase todo território nacional. Especificamente na atuação social os Salesianos se organizam através da REDE SALESIANA BRASIL DE AÇÃO SOCIAL que segundo o último senso de 2015 conta com 111 presenças em todo território nacional beneficiando através do seu trabalho 86.250 pessoas e 71.507 famílias contando em seu quadro com 3.692 colaboradores, técnicos e educadores.

Somente no estado de São Paulo os Salesianos estão atuando em 22 presenças atendendo 41.253 pessoas, 36.777 famílias e contando com 1.617 colaboradores, técnicos e educadores.

No município de São Carlos, atuando através da instituição “Salesianos São Carlos”, presente desde 1978, colaboramos com a rede de proteção colocando em prática os compromissos fundamentais da ação social salesiana em rede no Brasil que são:

- Gestão social e atuação em rede;
- Fortalecimento da família;
- Promoção dos direitos humanos das crianças, dos adolescentes e dos jovens;

- Cooperação para o desenvolvimento em enfoque social;
- Ação socioeducativa de resultados;
- Construção de competências das novas gerações para a vida.

Executamos hoje no município em parceria com a Prefeitura Municipal o Programa Vida Melhor (Proteção Social Básica de 06 a 14 anos), Projeto “Ciranda de Vivências e Convivências” (Proteção Social Básica de 12 a 17 anos), o Centro Profissional Dom Bosco (Proteção Social Básica para adolescentes, jovens e adultos) e as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Proteção Social de Média Complexidade para adolescentes de 12 a 18 anos). Totalizando assim 920 beneficiados, 656 famílias atendidas e contando com uma equipe multidisciplinar de 51 colaboradores.

Temos mais dois projetos desenvolvidos por voluntários – “Amor Exigente” e “Projeto Nosso Amigo”, são desenvolvidos no período noturno e aos finais de semana, respectivamente, por equipe voluntária responsável por recreação e orientação familiar.

Os Salesianos São Carlos é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, de caráter beneficente, educacional e de assistência social, sem fins econômicos e lucrativos. Foi declarada utilidade pública federal pelo decreto nº87.122, utilidade pública estadual pela lei nº3.110 e utilidade pública municipal pela lei nº4.671, estando registrado no Conselho Nacional de Assistência Social pelo processo nº78.641/53. Vencedor do Prêmio Bem Eficiente nas edições de 1999, 2001, 2004 e 2006.

Tem por finalidade a assistência social como atividade preponderante, por meio da garantia e defesa de direitos da criança e do adolescente, no atendimento e assessoramento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, além de operar na concessão de benefícios, em sintonia com as normas que regem a Política Nacional de Assistência Social e em observância à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Sua missão é educar crianças, adolescentes e jovens, através do Sistema Preventivo de educação, visando o exercício da cidadania, a formação humana, a vivência de valores éticos, religiosos e solidários, favorecendo a autonomia e envolvendo suas famílias. Iniciou seu trabalho há 32 anos e, devido à seriedade e altruísmo, expandiu suas ações. No ano de 1999, começou o trabalho com

as medidas socioeducativas em meio aberto e, com convênios para a execução da medida de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, em parceria com a atual Fundação Casa (FEBEM) e a Prefeitura Municipal.

Os Salesianos São Carlos têm como missão educar crianças, adolescentes e jovens, através do Sistema Preventivo de educação, visando o exercício da cidadania, a formação humana, a vivência de valores éticos, religiosos e solidários, favorecendo a autonomia e envolvendo suas famílias.

Como forma de garantir a efetivação do trabalho, a Entidade tem se comprometido com toda a rede de atendimento à infância e à juventude, tanto na execução de programas diretos com crianças, adolescentes e jovens, como pelo apoio e participação na mobilização social local, regional, nacional e internacional.

É significativo ressaltar que os Salesianos São Carlos não poupam esforços para manter a qualidade das ações realizadas e tem como premissa a formação continuada de seus educadores. Como reconhecimento pelos resultados obtidos já conquistou não apenas prêmios como o “BEM EFICIENTE” (nas quatro edições em que participou), mas também prestígio nacional e internacional.

Devido ao citado reconhecimento tem sido possível agregar recursos e estrutura aos projetos desenvolvidos, por meio do estabelecimento de parcerias com órgãos públicos Municipais, Estadual e Federal (Prefeitura Municipal de São Carlos, e com empresas privadas (Instituto EPTV, SENAI), bem como conta com o apoio de universidades, como a UNICEP, UNIARA, UNIP, UFSCar, entre outras).

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Início	Término
PROGRAMA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	A partir da assinatura do termo	31/12/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE		

3.1 - Identificação do Objeto

Oferta de Serviço de Proteção Social a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade, no âmbito do Município de São Carlos, conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº109/2009), por meio de parceria com Organizações da Sociedade Civil.

Tem por finalidade prover a atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinada judicialmente. Deve contribuir para o acesso aos direitos fundamentais e para ressignificação de valores na vida pessoal e social de adolescentes e jovens.

3.2 - Período de funcionamento

Segunda a sexta feira, das 8:00 as 18:00 horas.

3.4 - Base Legal da Política de Assistência Social:

- Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e das outras providências e em especial em seu artigo 1º, que dispõe sobre o caráter não contributivo e a gratuidade da Assistência Social, o artigo 3º que dispõe sobre o conceito de entidades de Assistência social, e o artigo 9º que trata do funcionamento das entidades e organizações de Assistência Social;
- Estatuto da criança e do adolescente – ECA – aprovado pela lei 8.069/90 (artigos 103-109; 112; 117);
- SINASE – Lei federal 12.594/12, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;
- Resolução CNAS nº 145 de 15 de outubro de 2004 que aprovou a PNAS;
- Resolução CNAS nº 130 de 15 de julho de 2005 que aprovou a NOB SUAS;
- Resolução CNAS nº 269 de 13 de dezembro de 2006 que aprovou a NOBRH/SUAS;
- Resolução CNAS Nº 109 de 11 de novembro de 2009 que aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- Resolução CNAS Nº 16 de 05 de maio de 2010, que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social do Município e do Distrito Federal;
- Resolução CNAS Nº 17 de 20 de junho de 2011 que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- Resolução Nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB/SUAS;

- Resolução CNAS Nº 9 de 15 de abril de 2014 que ratifica e reconhece as ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;
- Resolução CNAS Nº 14 de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais no conselho de Assistência Social;
- Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento;
- Resolução CNAS Nº 21 de 24 de novembro de 2016, que estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei 13.019/2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- Caderno de Orientações Técnicas – Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2016).
- Caderno de Orientações Técnicas e Metodológicas de Medidas Socioeducativas (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC);
- Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de São Carlos, Prefeitura Municipal de São Carlos, 2016.
- Decreto Municipal Número 183 de julho de 2017

3.4 - Justificativa da Proposição

Os serviços socioassistenciais no âmbito da Proteção Especial de Média Complexidade são os que requerem acompanhamento especializado a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, com maior flexibilidade nas soluções protetivas, exigindo relação mais estreita com o sistema de garantia de direitos, gestão compartilhada com outros órgãos e ações do poder público e uma interlocução mais complexa com Poder Judiciário e Ministério Público.

Segundo a Tipificação de Serviços Socioassistenciais: “Para a oferta do serviço faz-se necessário à observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Na sua operacionalização é necessário a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente.

O acompanhamento social ao adolescente deve ser realizado de forma sistemática, com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA.” Especificamente para o acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade o serviço deverá identificar, ainda segundo a tipificação, no município, os locais para prestação de serviços, a exemplo de: entidades sociais, programa comunitários, hospitais, escolar e outros serviços governamentais. A prestação de serviços se configura em tarefas gratuitas de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. A inserção dos adolescentes em qualquer destas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social. Outro aspecto trata do fluxo de atendimento estabelecido no município de São Carlos, conforme previsto no Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de São Carlos, elaborado em conjunto pelos diferentes setores da Prefeitura Municipal de São Carlos no ano de 2016, que já possui em sua estrutura o funcionamento da medida de prestação de Serviços à Comunidade.

3.5 - Público Alvo da Parceria

Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, de ambos os sexos, em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.

4 – OBJETIVO GERAL e OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1 - Geral:

Promover a execução da medida de Prestação de Serviços à Comunidade, bem como a responsabilização do adolescente em acompanhamento. Respeitando o objetivo da mesma quanto ao seu caráter educativo e em consonância com as habilidades e interesses do adolescente em seu desenvolvimento.

Incumbe ainda à direção, segundo o SINASE art. 14, “selecionar e credenciar entidades assistenciais, hospitais, escolas ou outros estabelecimentos congêneres, bem como programas comunitários ou governamentais, de acordo com o perfil do socioeducando e o ambiente no qual a medida será cumprida”.

E ainda, segundo as orientações da tipificação de Serviços Socioassistenciais, devem ser garantidas: Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; referência e contra referência; trabalho interdisciplinar; articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos; produção de orientações técnicas e materiais informativos; monitoramento e avaliação do serviço; proteção social proativa; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e familiar de atendimento, considerando as especificidades da adolescência; orientação sócio familiar; acesso à documentação pessoal; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização para o exercício da cidadania; desenvolvimento de projetos sociais; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

4.2 - Específicos da parceria:

- Proporcionar acompanhamento socioeducativo ao adolescente com aplicação da medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade, bem como acompanhamento familiar, de forma a proporcionar condições para a superação da vivência infracional;
- Realizar trabalho de forma referenciada ao CREAS e em articulação com o NAI e demais políticas públicas correlacionadas;

4.3 - Específicos do serviço:

- Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento da medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
- Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e desenvolvimento de habilidades e competências;
- Fortalecer a convivências familiar e comunitária;

5 - METODOLOGIA

Acompanhamento Socioeducativo

- **INTERPRETAÇÃO DE MEDIDAS** – espaço de acolhida e apresentação aos adolescentes, do Programa, suas atividades, sobre a medida recebida, após a aplicação pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude. Este momento está dividido nas seguintes etapas:

- Grupo de IM – momento de apresentação do Estatuto da criança e do adolescente, das medidas socioeducativas, das atividades, do espaço físico do Programa, profissionais, regras de participação e implicação do não cumprimento da medida estabelecida;
- Entrevista e interpretação de medida – Conta com a participação do adolescente e de seu responsável, de forma a colher dados e informações iniciais, bem como aprofundar na temática das medidas e responsabilidades;
- Atendimento individual adolescente e família com o orientador de referência e orientador de famílias respectivamente – esse momento trata sobre a organização do acompanhamento dos adolescentes, a definição de objetivos e metas, que irão ser expressos no PIA, bem como apresentação do documento que prevê as medidas disciplinares do programa;
- Discussão de caso em equipe – há a apresentação do adolescente, dos interesses declarados e o fechamento dos objetivos a serem desenvolvidos; a partir dessa finalização desse primeiro ciclo, é elaborado o PIA e enviado a Vara da Infância e Juventude para sua homologação, conforme determina o SINASE.

- **ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS**– Os atendimentos individuais são planejados e sistematizados de acordo com as necessidades individuais apresentadas pelos adolescentes inseridos no Programa, com frequência determinada juntamente com o mesmo, podendo atender tanto adolescentes quanto seus responsáveis. O referencial teórico/prático utilizado está fundamentado na legislação vigente, no Itinerário Pedagógico e no sistema educativo preventivo

salesianos. Os atendimentos são executados por profissionais de nível superior, denominados Orientadores de Medida Socioeducativa, os quais se utilizam de diversos recursos metodológicos para atingir, de forma dinâmica, o foco desejado, entre eles podemos citar: diálogos, técnicas projetivas, textos, músicas, vídeos, vivências, entre outros. Importante ressaltar que em reunião de equipe busca-se compor conjuntamente ideias e estratégias para acesso aos adolescentes com dificuldade de comunicação e relacionamento.

Atendimento Individual em Arte e Cultura

Atende às demandas artísticas específicas de cada adolescente. Sua estruturação partiu da demanda dos adolescentes com dificuldades de permanência em grupos, de forma a ofertar a vivência na área de artes a estes.

Por ser uma atividade mais individual e reservada, proporciona ao adolescente um conforto maior para conversar e refletir sobre aspectos importantes de sua vida, tais como desejos, sonhos, metas, estudos, aptidões, trabalho e projetos de vida de uma maneira geral. Além disso, é um espaço onde o repertório artístico de cada um pode ser mais bem trabalhado, desenvolvido e encaminhado para algum fim no mercado de trabalho, ou como geração de renda autônoma. Assim, vemos a importância de se manter, paralelamente aos grupos de Experimentações Artísticas.

Atendimento individual em Esporte, Lazer e Saúde

Realizado no ambiente da Academia Forma Jovem, objetiva um olhar ao cuidado em saúde física e mental, junto a adolescentes com dificuldade de participação em grupos, partindo da demanda dos mesmos. Proporciona atividades de musculação e condicionamento físico, concomitantemente com reflexões e discussões dentro das demandas apresentadas pelos adolescentes.

- **ATENDIMENTOS EM GRUPO** – Seguindo as mesmas premissas dos atendimentos individuais, os atendimentos em grupo são planejados de forma a favorecer as vivências de integração, solidariedade, companheirismo e respeito à diversidade. São realizados a partir das

necessidades e possibilidades comuns a vários adolescentes e familiares. Os grupos são espaços educativos, de experimentação e vivência de atividades. Tal modalidade, possui o fazer como intermediador das relações e reflexões, sendo seu objetivo maior a promoção do diálogo e discussões. Representam espaços educativos, de experimentação e vivência de atividades, buscando ampliar as perspectivas de participação social e fortalecimento de repertório pessoal e social.

São incluídos nesta modalidade:

- **Grupo de educação para o trabalho** - atua na preparação de adolescentes para o mundo do trabalho, com dinâmicas, vivências, apoio para retiradas de documentos, como a carteira profissional. Esse grupo tem como objetivo o desenvolvimento de competências e habilidades que proporcionem ao jovem uma compreensão sobre a forma, estrutura e funcionamento do mundo de trabalho, aumentando assim, o conhecimento acerca das possibilidades futuras através de atividades lúdicas possibilitando aos integrantes do grupo participar de forma espontânea e criativa. São realizadas diversas atividades, tais como, jogos, confecção de currículo, busca de empregos em plataformas da web, envio destes currículos quando possível via e-mail e impressão para entrega pessoalmente às vagas determinadas pelos adolescentes como de seu interesse, discussão sobre modelos de currículos, os pré-requisitos para algumas vagas, a importância dos estudos e de preparação, entre outros temas. Nesse grupo também tem sido realizada visitas a empresas, e outros espaços como possíveis locais de trabalho, bem como em centros de formação, onde são realizados os cursos profissionalizantes. Tem sido estabelecida parcerias, como com a Secretaria de Trabalho para a viabilização de vagas em cursos de preparação para o mercado de trabalho.

- **Experimentações Artísticas** -tem como proposta a utilização de materiais artísticos, a fim de trabalhar a estimulação da criatividade e do “fazer artístico” através de temáticas reflexivas, assim como de acolher, de forma individualizada e coletiva, os propósitos e desejos dos adolescentes, suas dificuldades, expressividades e demandas. Há ainda o desenvolvimento das habilidades motoras necessárias, escolhas e também de aspectos psicológicos (emocionais e

cognitivos) e relacionais. Compreender atividades artesanais, de pintura em tela, pintura em madeira, entre outros; passando a ser um projeto único dos grupos anteriormente denominados Expressarte, Arte em madeira e oficina criativa;

- **Grupo das Meninas** - grupo voltado as adolescentes meninas, a partir de demanda das mesmas relacionadas ao universo feminino, gênero, sexualidade e empoderamento. Busca-se abordar temáticas relacionadas ao machismo, igualdade de gênero e feminismo através de recursos artísticos, expressivos, pedagógico, artesanais, entre outros; sendo possível acolher e ressignificar experiências pessoais de desrespeito, discriminação, violências, e conhecer dados ainda não acessados por elas, advindos de pesquisas realizadas com o objetivo de compreender as relações entre homens e mulheres e apontar a necessidade de modificar a cultura que prevalece ainda extremamente machista e de inserir os homens neste diálogo.

- **Brincadeira:** Desenvolvimento de atividades lúdicas junta as crianças atendidas no Projeto Vida Melhor - PROVIM, do SALESIANOS, a partir de planejamento coletivo com os adolescentes e vivência anterior dos mesmos das possibilidades de oferta a este público, com foco em jogos lúdicos, e repertório dos mesmos de suas infâncias. Possibilita a experiência de regras, grupos, bem estar e autonomia, bem como da empatia, solidariedade, cuidado ao outro e vivencia de papel diferenciado de referência para as crianças.

- **Web rádio:** grupo que oferece aos adolescentes o conhecimento acerca de técnicas de gravação e locução, além da construção de um programa de rádio a ser transmitido online (web rádio) pelos próprios adolescentes. Tal oficina objetiva promover uma possibilidade de profissionalização futura, reflexão acerca da liberdade de expressão e formas de reivindicações a partir da comunicação, responsabilidade social, geração de renda através da economia solidária, reconhecimento de habilidades que incluem além das técnicas, a produção de músicas e o cantar.

- **Documentação Pessoal:** Grupo voltado a sensibilização e aquisição de documentações pessoais junto aos adolescentes que apresentam tal demanda. O mesmo surgiu a partir da

necessidade de maior estruturação desta área, uma vez que o fato de não possuir tais documentos impede o pleno exercício da cidadania. Desta forma, busca-se de informações e estabelecimento de parcerias para organização do grupo e seu funcionamento; bem como acompanha os adolescentes aos equipamentos para aquisição de documentação, tais como Poupatempo, Cartório Eleitoral, Delegacia do Trabalho, Receita Federal, Correios, entre outros; bem como regulamentações possíveis via web.

- **Esportes** - Ocorrem atividades seja nas práticas e exercícios sob orientação, realizadas na Academia Forma Jovem, como nas atividades de diferentes modalidades esportivas. Privilegiam-se nesse projeto ações educativas de caráter preventivo quanto à atenção com os adolescentes e jovens, buscando-se evitar sua entrada no “mundo das drogas”, e para aqueles que isso aconteceu, oferecer uma nova alternativa de vida, pautada em espaços de educação e prática de esportes e suas modalidades, de forma orientada e educativa.

Academia Forma Jovem: objetiva trazer aos adolescentes o conhecimento corporal, as potencialidades dos movimentos, melhoras das funções fisiológicas, o condicionamento físico, conhecimentos sobre as benéficas de uma prática regular sistematizada e os malefícios causados pelo uso de substâncias ilícitas. Para além dos aspectos biológicos e informes sobre a saúde, de modo geral, são aprofundados temas pertinentes a esfera do cuidado e da saúde dos jovens, sendo eles instruídos sobre as possibilidades de melhora, organização e prevenção da saúde como um todo.

Futebol: grupo voltado ao desempenho da modalidade esportiva de Futebol de salão (futsal), com reflexões relacionadas a saúde física e mental, bem como promoção de vivência de limites e regras. Durante os grupos é dialogado com os adolescentes sobre diferentes temáticas que compõem o cotidiano dos mesmos, tais como, cuidados com os momentos de lazer frente às situações de riscos presentes na comunidade; assim como orientações frente ao uso de substâncias psicoativas como fator prejudicial ao cuidado com a saúde e etc. Diante da realização da atividade física, observa-se o quanto que a realização dos esportes representa um momento de

fortalecimento da autoestima para os adolescentes. Além disso, avalia-se que a oficina tem possibilitado que os adolescentes possam vivenciar aspectos importantes para seu desenvolvimento, tais como afeto, escuta, regras e limites.

- **Grupos de Inclusão Digital** – trata sobre a realização de atividades de curta duração (2 meses), de forma a garantir o acesso dos adolescentes ao universo digital, com temáticas como Conhecendo o Computador, conhecendo o Word, Internet, Câmera Digital, Download e Movie Maker. Essa atividade ocorre em parceria com a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (SMCAS) e a Fundação Educacional São Carlos (FESC). Além dos grupos também tem ocorrido à integração desses recursos em outras atividades do programa, seja na área de artes, atendimento individuais, educação para o trabalho, entre outros.

- **Cabeleireiro:** desempenhado de março a julho de 2018, após discussões de articulação e reorganização com o Núcleo de Economia Solidária da UFSCar, com encontros que visavam apresentar o projeto de economia solidária e paralelamente iniciar atividades técnicas sobre o ofício de cabeleireiro junto aos adolescentes, objetiva-se sua retomada a partir de manutenção de parceria com profissionais capacitados para compartilhamento de conhecimentos na área. Os adolescentes referenciados ao grupo demonstram grande interesse pelo processo de aprendizagem, sendo possíveis reflexões sobre empreendedorismo e ampliação do repertório dos adolescentes, mostrando-se como uma alternativa concreta ao mercado ilícito.

- **OFICINAS:** A partir de estudo realizado pela equipe técnica deste programa, com embasamento em documentos internos e bibliografia da área, passam a ser consideradas oficinas, aquelas atividades desenvolvidas em espaço de tempo determinado, com início, meio e fim de reflexões levantadas em sua realização. O planejamento das atividades a serem propostas em oficinas buscam a coerência com o objetivo traçado, de modificação e estabelecimento de um novo projeto de vida para os adolescentes, visa promover reflexões acerca de temas pertinentes ao processo socioeducativo, bem como introduzir a atualidade de temas em discussão social, tanto a partir da avaliação da equipe técnica, quanto da proposição pelos adolescentes, sobre seus

interesses. Alguns temas são recorrentes, como: redução da maioridade penal, violência, violência policial, sexualidade e orientação, direitos entre outros.

- **SAÍDAS CULTURAIS** – realizadas com objetivo de proporcionar aos adolescentes em acompanhamento a participação e vivência de espaços externos ao Programa, de forma a possibilitar condições ampliadas de acesso a recursos culturais, espaços de convívio social, descoberta de novas habilidades, entre outras possibilidades. A programação é organizada a partir do levantamento de interesses dos adolescentes e de acordo com possibilidades de organização das atividades, sejam internas ou externas.

- **ACOMPANHAMENTO ESCOLAR** - É realizado pelo educador de referência do adolescente, em conjunto com coordenação e tem como objetivo garantir o acesso e o processo de permanência do adolescente no ambiente escolar, em articulação com a rede pública de educação. As atividades estão concentradas na relação direta com a Rede de Ensino Estadual e Municipal, incluindo o Programa de Educação de Jovens e Adultos, participação em reuniões de professores, em processos de formação dos profissionais, acompanhamento de alunos, acompanhamento do rendimento escolar, reuniões com diretores, oficinas temáticas com adolescentes, entre outras atividades.

- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE** - os adolescentes inseridos nessa medida, além das atividades de acompanhamento já especificadas, têm como objetivo a participação em atividades de caráter comunitário. Essas têm sido desenvolvidas de acordo com o interesse e habilidades apresentadas pelos adolescentes, com acompanhamento do orientador de medida. Para a medida de Prestação de Serviços à Comunidade, há algumas diferenciações no processo de acompanhamento do adolescente visto a natureza dessa medida como estabelecida no art. 117 do ECA. Dessa forma o acompanhamento é realizado também com a proposição e participação dos adolescentes em atividades comunitárias e externas – no território.

Houve reorganização quanto a execução desta medida, com maior enfoque na participação grupal e possibilidade de atendimentos individuais quando necessário; visando alcançar o caráter comunitário da mesma. Desta forma, os grupos propostos anteriormente foram reavaliados e reformulados, com ciência e concordância do Judiciário, Promotoria e Defensoria, conforme segue.

A nova proposta ocorre com exigência de inserção grupal, com ofertas em diferentes períodos (manhã e tarde), de forma a não prejudicar a rotina escolar e laboral. Ocorre então, com a escolha de um (01) território (que pode incluir diversos bairros) considerado de vulnerabilidade social no município, com inserção neste para posterior escolha de uma faixa etária (infância, adolescência, adultos, terceira idade) de exploração, em forma de rodizio de áreas, com objetivo de benefício a longo prazo a todas demandas, incluindo saúde (Hospital Universitário, Santa Casa de Misericórdia, Unidades Básicas de Saúde, Centro Oncológico, entre outros), educação (escolas, creches), assistência social (CRAS, CREAS, Centros comunitários, Casa de Acolhimento a crianças ou idosos), cultura, lazer, etc.

Organiza-se então em módulos:

- ✓ 1º módulo (duração de 4 semanas em média): construção do Plano Individual de Atendimento; atendimentos individuais com foco no próprio território e preparação para entrada no grupo e comunidade, com discussões da definição de comunidade e território e levantamento de habilidades e interesses, com uso de atividades.
- ✓ 2º módulo (duração de 4 semanas em média): mapeamento do território em grupo com levantamento de demandas, áreas e populações específicas (saúde, educação, assistência social, cultura, lazer, infância, terceira idade) a partir de reconhecendo de locais/ equipamentos/ espaços; entrevistas com população e trabalhadores; recursos de mídia; entre outros.
- ✓ 3º módulo (duração de 4 semanas em média): análise do levantamento realizado e produção de recursos e atividades frente esta demanda (peças teatrais, vídeos, panfletos, jogos, brincadeiras, etc.) em grupo, de forma a construir uma proposta pedagógica e coletiva de intervenção.

- ✓ 4º módulo (duração de 4 semanas em média): ação a partir da demanda, habilidade e interesse dos adolescentes, planejada e construída no 3º módulo, no contexto da comunidade e população identificada.

Avalia-se que tal organização, possibilita a inserção do adolescente a qualquer momento, com exigência de participação em todos os módulos para efetivo cumprimento da medida socioeducativa.

Se mostram como exemplo de intervenções já desempenhadas em 2018:

Prestação de Serviço à Comunidade: MANHÃ

Deu-se início a um diálogo sobre o intuito da PSC e seu desenvolvimento. Além disso, foram trabalhados os conceitos sobre “espaço” e “território” para os participantes, e posteriormente realizaram também uma pesquisa mais aprofundada na internet. Atividades vem sendo realizadas a fim de se obter uma postura mais ativa e criativa dos jovens e adolescentes, para estimularmos o protagonismo de cada, logo, estes sugeriram possíveis ações no território do bairro São Carlos VIII para a faixa etária infanto-juvenil. Além disso, foi realizada uma pesquisa diferenciada sobre o bairro de intervenção, onde os participantes fizeram uma exploração online de mapas de equipamentos da rede local, como escola, unidades de saúde, etc.

Uma vez discutidas possíveis ações, foi realizada uma visita ao território escolhido para intervenção (São Carlos VIII). Iniciamos articulação com a gestora e enfermeira da USF, que trouxe ideias de demandas possíveis de serem trabalhadas. Também foi realizada visita ao CRAS da região que compartilha o espaço com outros equipamentos (Exemplo: CEMAC). Diante disso, os participantes apresentaram a proposta na USF e no CRAS e ambos os equipamentos demonstraram interesse e possíveis parcerias para o uso do espaço, divulgação e auxílio na construção das discussões. O tema escolhido pelos participantes para ser trabalhado é: O Uso Abusivo de Drogas.

Junto à USF e o CRAS da região foram definidas duas datas de intervenções na sala de multimídia do CEMAC dentro do CRAS, com o tema escolhido pelos participantes da PSC, que será o uso abusivo de drogas.

Após as datas definidas e com o tema estabelecido, foi realizada a confecção dos convites para os encontros, além disso, os participantes criaram uma logo para representar o grupo de PSC.

Com os convites prontos, os mesmos foram entregues para distribuição no CRAS e na USF, pelas agentes comunitárias. Houve também o convite verbal em todas as turmas do período da manhã e distribuição de cartazes do evento na escola Coqueiros.

Foram então desempenhadas as intervenções em formato de roda de conversa com a população infanto juvenil do território, utilizando gravações em vídeos de depoimentos dos adolescentes acerca da experiência com o uso de substâncias e discussão posteriores quanto as consequências deste consumo e prevenção e redução de danos.

Finalizamos com encontros nos quais foram realizadas avaliações por parte dos integrantes e da orientadora responsável, sobre o que deu certo ou precisa ser potencializado para as próximas propostas.

Prestação de Serviço à Comunidade: TARDE

A partir do que foi apresentado como PSC aos adolescentes, foi por eles decidido como local de estudo e execução do projeto um abrigo de idosos da cidade. Para a organização das demandas sociais locais e a explanação das possibilidades de ação dos adolescentes foram discutidos os equipamentos públicos da cidade, o que é “terceira idade”, suas peculiaridades, potencialidades e fragilidades. Refletiu-se os conceitos do Estatuto do Idoso, as diferenças entre abrigo, asilo e lar, desmistificamos estereótipos sobre velhice e em todos os encontros distribuimos atividades para cada participante.

Trabalhou-se as possíveis contribuições de cada um deles e suas expectativas com relação ao que vem sendo planejado. Debatemos as várias formas de colaborações e refletimos sobre os motivos de cada um estar ali, a importância do trabalho prestado à sociedade e o comprometimento de cada um, dando início assim a um projeto escrito.

Elaborou-se um questionário, com várias questões para ser apresentado à instituição, pensando em demandas e necessidades. E também foi dado início a um pequeno projeto escrito.

Foi realizada a visita ao abrigo de idosos “Helena Dornfeld”, com a recepção da diretora, que além de responder ao questionário preparado pelos adolescentes, contou sobre a história do abrigo e sua história de vida. Foi possível conhecer todas as dependências da instituição, todos os funcionários, a rotina do lugar, os moradores do abrigo, as dinâmicas desenvolvidas, as necessidades, as conquistas, e algumas histórias que ocorreram em 25 anos como diretora instituição.

A partir disto, explorou-se os materiais disponíveis na sala de Artes e definiu-se pela confecção de jogos lúdicos a serem entregues aos idosos acolhidos. A partir das escolhas dos materiais foram realizados testes e descobertas maneiras mais fáceis de alcançar o que foi planejado, assim como descobrir as fragilidades do grupo e formas de supri-las.

Cada adolescente ficou responsável por construir um jogo da velha, com 10 peças. Escolheram a “base” e a partir dela realizaram a pintura das peças, sendo 5 de cada tipo. Definiu-se ainda a elaboração de uma música sobre a terceira idade e a importâncias dos idosos na sociedade.

Finalizou-se como encontro no abrigo de idosos, com apresentação da música, entrega dos jogos e diálogo entre adolescentes e idosos, de forma a proporcionar aos abrigos momento de cuidado, solidariedade e descontração. Os adolescentes puderam vivenciar o papel de cuidador, empatia e reparação de suas ações, com reconhecimento verbal dos presentes.

PROJETOS COMPLEMENTARES

- **Projeto Digitrampo** – tem como objetivo apoiar a preparação dos adolescentes para o mundo do trabalho. São desenvolvidas atividades de artes, inclusão digital e esportes/saúde, além de um grupo específico de preparação para o mundo do trabalho. As atividades são realizadas de forma articulada, com o objetivo de ampliação do repertório cultural e social dos adolescentes participantes. Também atende a egressos e adolescentes da comunidade em situação de vulnerabilidade social.

- **Projeto prevenção na medida – drogas** – Iniciado a partir de contemplação em edital da Fundação Volkswagen na Comunidade (encerrado em maio de 2016), há continuidade da utilização dos recursos disponíveis pelo projeto, em atendimentos individuais com especificidades de acordo com as necessidades de cada adolescente, em especial voltado para a temática da saúde (física e mental). Destacamos que a infraestrutura do laboratório adquirido se mostra atrativa a curiosidade dos mesmos e desejo de aprendizado quanto à temática. Há ainda realização de avaliação física individualizada, objetivando colher informações necessária a intervenção voltada ao cuidado com a saúde física e mental.

- **ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS** – visa complementar a proposta desenvolvida de acompanhamento socioeducativo com os adolescentes.

- **Atendimentos individuais - Famílias:** são encontros sistemáticos que trabalham com os responsáveis pelos adolescentes assuntos referentes ao relacionamento familiar, à educação dos filhos, às vivências cotidianas e aos sentimentos habitualmente experimentados. Representa momento de extrema importância na responsabilização do adolescente e corresponsabilização desta família, sendo a adesão a estes aspectos crucial para adesão aos demais.

- **Atendimento Familiar Domiciliar** – Os atendimentos domiciliares visam intermediar a resolução de problemas instalados nas relações familiares. Tais atendimentos são feitos pelo orientador de famílias na residência do adolescente e procuram contar com o maior número possível de membros da família. Abre-se um espaço para um diálogo onde o maior objetivo é que cada integrante do grupo familiar possa se ver ali representado, respeitado e convidado a se manifestar.

- **Atendimentos em grupo de famílias** – Visa promover o encontro entre as famílias dos adolescentes inseridos no Programa, realizados com objetivo de troca de experiências, reflexões coletivas sobre as atitudes vivenciadas pelas famílias, entre outras situações. Tal atendimento é estruturado em duas modalidades, sendo os grupos quinzenais, denominados TEIA (Trabalho Educativo em Interação Afetiva), que são destinados para aquelas famílias que correspondem a um perfil mais coletivo e possuem certa identidade quanto a demandas e discussões; e os grupos

mensais, ofertadas a maior número de famílias, com temas mais abrangentes de reflexão e orientação.

- **Atendimento conjunto com adolescentes e sua família** – realizados principalmente em situações de crise, em que se busca uma conciliação e compreensão da situação no grupo de pertença do adolescente envolvido.

- **VISITA DOMICILIAR** – A visita domiciliar tem a intenção de conhecer a realidade do adolescente em seu contexto de pertença, se aproximando de sua situação sócio-econômica e familiar, bem como criação ou fortalecimento de vínculos com o mesmo e sua família. Ela também auxilia na convocação e sensibilização de adolescentes e/ou responsáveis que não estão comparecendo ao Programa e compreensão dos motivos desta ausência. É prevista no Plano Individual de Atendimento dos adolescentes enquanto premissa para o atendimento integral dos mesmos.

- **ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇOS (Visitas técnicas e encaminhamentos)**

Consiste na articulação com a rede de serviços e comunidade em geral para a inserção e participação dos adolescentes em diferentes espaços públicos, as quais denominamos como visita técnica, através de contatos telefônicos e presenciais e encaminhamentos. A visita técnica é realizada para acessar a rede de atendimento do município de acordo com as demandas apresentadas pelos adolescentes e/ou familiares.

Tal modalidade de acompanhamento indireto, foi reorganizada, com divisão das regiões por orientador de referência, havendo no momento duplas responsáveis pela articulação de cada região (com base na assistência social), sendo o trabalho mais específico e facilitado.

AÇÕES INTERNAS

- **Reunião de Equipe** – Com frequência semanal (2 vezes por semana), estas reuniões são organizadas para troca de informações e experiências, estudo de casos, discussão dos encaminhamentos e avaliação das ações realizadas, construção dos Planos Individuais de Atendimento, entre outros.

- **Elaboração de relatórios técnicos periódicos** de acompanhamento dos adolescentes em medidas, destinados a Vara da Infância e Juventude (PIA, acompanhamento, encerramento, informativo, descumprimento, proteção, entre outros); bem como de encaminhamento aos demais equipamentos da rede de atendimento e proteção a infância e juventude.
- **Reuniões de supervisão** – A supervisão do Programa, no processo de municipalização, é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, com frequência regular; tem como objetivo promover o acompanhamento das atividades e do funcionamento do Programa, bem como facilitar a integração com a política de proteção integral e com o Sistema Único de Assistência Social. Periodicamente o Programa recebe visita de fiscalização da equipe da Vara da Infância e Juventude e do próprio Juiz responsável por essa área.

AÇÕES EXTERNAS

- **Participação em eventos** e mostras culturais, exposições como peças de teatro, cinema, shows, seminários, palestras, entre outros eventos;
- **Participação em espaços de gestão e de discussão de casos** – CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do adolescente, Fórum Municipal Intersetorial de Políticas Públicas de Saúde Mental, Reunião de Fluxo em Saúde Mental, entre outros.
- **Articulação com as universidades locais** – têm sido estabelecidas diferentes parcerias com áreas das universidades locais, de acordo com as demandas e interesses que o Programa apresenta. Atualmente podemos citar como parcerias a área de economia Solidária, da UFSCar, a supervisão teórico-prática com docentes do curso de Terapia Ocupacional, da área de Saúde Mental, parceria com o grupo Na margem, na área de Ciências Sociais, coordenado pelo prof. Gabriel Feltran, entre outros. Também há a abertura e recebimento de pesquisas acadêmicas, de acordo com os procedimentos de ética previstos e outras recomendações de forma a favorecer a construção de conhecimento nessa área, bem como favorecer processos de reflexão e crítica na execução dos trabalhos, como forma de formação continuada.

- **Atividades de comunicação e sensibilização** – têm como objetivo estabelecer um canal de comunicação entre as atividades do Programa e a comunidade/sociedade, através da produção de materiais informativos, da divulgação de informações sobre monitoramento e avaliação do serviço, informações e comunicação sobre defesa de direitos, como preconizado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), tanto no âmbito interno como externo ao Programa. Busca-se qualificar informações para ampliar o debate social sobre as questões relacionadas ao cenário de execução das medidas socioeducativas, preconceitos, abertura de possibilidades, reflexões sobre a inimizabilidade penal, entre outros aspectos. Essa atividade é exercida no Programa por um profissional prestador de serviços da área de comunicação, em conjunto com a equipe profissional.

6 – ATIVIDADES PROPOSTAS

- **Interpretação de Medidas:** realizada com rotina estabelecida para que em cada caso específico de adolescente, o mesmo passe por todas as etapas em no máximo 15 dias.
- **Atendimentos Individuais:** ofertado a todos os adolescentes atendidos, diariamente.
- **Atendimentos em Grupo:** realizados com frequência específica cada, de uma a cinco vezes por semana, ofertado a todos os adolescentes atendidos.
- **Oficinas:** realizadas de uma a duas vezes por mês;
- **Prestação de serviços à comunidade:** realizados uma vez por semana cada, obrigatoriedade a todos os adolescentes atendidos;
- **Projeto prevenção na medida – drogas e Projeto Digitrampo:** realizados diariamente, de acordo com a demanda dos atendidos;
- **Atendimento às famílias: Atendimentos individuais – Famílias:** ofertado a todas as famílias atendidas, diariamente; **Atendimento Familiar Domiciliar:** ofertado a todas as famílias atendidas, semanalmente (de acordo com a rotina de visita domiciliar); **Atendimentos em grupo de famílias:** realizados quinzenal ou mensalmente, ofertado a todas as famílias atendidas; **Atendimento conjunto com adolescentes e sua família:**

ofertado a todas as famílias atendidas, diariamente (de acordo com necessidade e perfil dos atendidos);

- **Visita Domiciliar:** realizada semanalmente, com organização sistemática de um orientador de referência por semana para acompanhamento com o orientador de família;
- **Visita Técnica e Encaminhamentos:** realizados diariamente de acordo com a demanda dos atendidos;
- **Reunião de Equipe:** realizada semanalmente, dois dias por semana, em horário considerado adequado para manter funcionamento do serviço;
- **Elaboração de relatórios técnicos periódicos:** realizado diariamente, bem como enviado com a mesma rotina a Vara da Infância e Juventude e demais equipamentos (quando necessário);
- **Reuniões de supervisão:** realizado de acordo com a rotina e disponibilidades dos parceiros;
- **Participação em espaços de gestão e de discussão de casos:** realizada semanalmente, de acordo com a demanda dos atendidos;
- **Articulação com as universidades locais:** realizada mensalmente, de acordo com a disponibilidade dos parceiros.
- **Atividades de comunicação e sensibilização:** realizado mensalmente, sempre que diante de possibilidades de divulgação;
- **Participação em eventos:** realizada de acordo com agenda anual de eventos e possibilidade de organização do trabalho;

7 - CRONOGRAMA de AÇÃO: Metas e Resultados esperados:

7.1 - Metas					
Meta	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
		Unid.	Quant.	Início	Término
1.	Construir o Plano Individual de Atendimento com o envolvimento e a participação do adolescente, dos pais ou responsáveis e da equipe multidisciplinar;		100% atendidos	A partir da assinatura do termo.	31/12/2019
2.	Construção e envio de relatórios de acompanhamento, encerramento e boletins informativos a Vara de Infância e Juventude;		100% atendidos	A partir da assinatura do termo.	31/12/2019
3.	Atendimento sistemático e personalizado, respeitando a individualidade e subjetividade de cada atendido;		100% atendidos	A partir da assinatura do termo.	31/12/2019
4.	Envolver as famílias no processo socioeducativo por meio de atendimentos individuais, em grupo e/ou familiares, buscando atender suas demandas, orientar e encaminhar;		100% atendidos	A partir da assinatura do termo.	31/12/2019
5.	Responsabilização dos atendidos frente o ato infracional cometido;		100% atendidos	A partir da assinatura do termo.	31/12/2019
6.	Promover a construção e/ou reconstrução de um projeto de vida, a partir da oferta de reflexões, vivências e experimentações;		100% atendidos	A partir da assinatura do termo.	31/12/2019

7.	Promover o desenvolvimento biopsicossocial;		100% atendidos	A partir da assinatura do termo.	31/12/2019
8.	Promover a consciência crítica, protagonismo e a autonomia;		100% atendidos	A partir da assinatura do termo.	31/12/2019
9.	Garantir a participação dos atendidos nas atividades comunitárias (grupos e atendimentos individuais de prestação de serviços à comunidade, já estruturados na grade de atividades do programa);		100% atendidos	A partir da assinatura do termo.	31/12/2019
10.	Sensibilizar a sociedade e a rede de atendimento e garantia de direitos quanto às demandas e necessidades dos adolescentes		100% atendidos	A partir da assinatura do termo.	31/12/2019
11.	Realizar os encaminhamentos necessários; a rede de atendimento e garantia de direitos;		100% atendidos	A partir da assinatura do termo.	31/12/2019
12.	Promover o contato com a espiritualidade e transcendência, utilizando da pedagogia salesiana, mas com respeito às individualidades.		100% atendidos	A partir da assinatura do termo.	31/12/2019
13.	Realizar encaminhamento para unidades de educação e profissionalização, diante de demandas e possibilidades dos atendidos;		100% atendidos	A partir da assinatura do termo.	31/12/2019

14.	Promover vivências e acesso a experiências nas áreas de esporte, cultura e lazer;		100% atendidos	A partir da assinatura do termo.	31/12/2019
<p>7.2 - Resultados Esperados</p> <ul style="list-style-type: none"> *O máximo de presença e participação dos atendidos e suas famílias; *Redução do número de reincidência em cometimento de atos infracionais; *Redução do ciclo da violência no município e da prática de ato infracional; *Promoção do acesso pelos atendidos e famílias à rede de atendimento e garantia de direitos; *Ressignificação na sociedade do papel e participação dos atendidos; *Ofertar benefícios às comunidades de forma a reparar os danos causados pelos atos infracionais; *Redução da evasão escolar dos atendidos; *Identificação pelos atendidos de áreas de interesse (profissionais, esporte, cultura e lazer); *Vínculos familiares e comunitários fortalecidos; 					
<p>7.3 - Resultados quantitativo e mensurável</p> <ul style="list-style-type: none"> *Atender o número de meta referente ao previsto no Plano de Trabalho; *Encaminhar para o cadastramento 80% dos usuários no CADÚNICO; *Atender as famílias previstas, posteriormente, ao final da medida socioeducativa, referenciá-los aos serviços – CRAS e CREAS de acordo com as necessidades; *Cumprir 100% no Plano de Trabalho: de Atividades e orçamentário, conforme apresentação no início da parceria; 					

8 - PLANO DE APLICAÇÃO

Período: outubro de 2017 a setembro de 2018

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

Meta	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1 - 14	Energia	1	175,00	12	2.100,00
TOTAL					2.100,00

Pessoal e Encargos

Meta	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1 - 14	Salários líquidos	5	11.054,49	12	132.653,88
1 - 14	Encargos	1	2.647,98	12	31.775,76
1 - 14	Benefícios	1	1.350,01	12	16.200,12
TOTAL					180.629,76

Material de Consumo

Meta	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1 - 14	Material de limpeza e higienização	1	259,81	1	259,81
1 - 14	Alimentação	1	1.362,91	2	1.362,91
1 - 14	Material pedagógico/Oficina artes e esportiva	1	1.040,00	3	3.120,00
1 - 14	Material de gráfica	1	691,00	1	691,00
1 - 14	Material de copa e organizadores	1	494,03	1	495,03
1 - 14	Material de escritório	1	341,49	1	341,49
Total					6.270,24

TOTAL GERAL	189.000,00
--------------------	-------------------

Período: outubro de 2018 a dezembro de 2018

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

Meta	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1 a 14	Manutenção de equipamentos (Aparelhos de ginástica, computadores e impressoras)	1	2.000,00	01	2.000,00
TOTAL					2.000,00

Pessoal e Encargos

Meta	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1 a 14	Salários Líquidos	05	15.805,16	3	46.219,38
1 a 14	Encargos	05	3.163,34	3	9.490,02
1 a 14	Benefícios	05	1.630,22	3	4.890,60
TOTAL					60.600,00

Material de Consumo

Meta	Descrição do Item	Unid	Valor Unit.	Quant	Valor Total
1 a 14	Material higienização e descartável	1	400,00	01	400,00
TOTAL					400,00

TOTAL GERAL	63.000,00
--------------------	------------------

8 - PLANO DE APLICAÇÃO

Período: janeiro de 2019 a dezembro de 2019**Serviços de terceiros**

Meta	Descrição do Item	Unid	Valor Unit.	Quant	Valor Total
1 - 14	Manutenção de Equipamentos/Impressora/Academia	Unid	R\$ 1.649,96	1	R\$ 1.649,96
1 - 14	Energia	Unid	R\$ 400,00	6	R\$ 2.400,00
1 - 14	Serviços de gráfica	Unid.	R\$ 400,00	2	R\$ 800,00
1 - 14	Seminário	Unid.	R\$ 1.700,00	1	R\$ 1.700,00
TOTAL					R\$ 6.549,96

Material de Consumo

Meta	Descrição do Item	Unid	Valor Unit.	Quant	Valor Total
1 - 14	Material pedagógico / Artes / Esportivo	Unid.	R\$ 525,00	10	R\$ 5.250,00
1 - 14	Combustível	Unid.	R\$ 300,00	12	R\$ 3.600,00
1 - 14	Camiseta - Seminário	Unid.	R\$ 25,00	30	R\$ 750,00
TOTAL					R\$ 9.600,00

Pessoal e Encargos

Meta	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1 - 14	Recursos Humanos - Salários Líquidos	6	R\$15.746,30	12	R\$ 188.955,60
1 - 14	Encargos	6	R\$ 3.486,63	12	R\$ 41.839,56
1 - 14	Benefícios	6	R\$ 1.921,24	12	R\$ 23.054,88
TOTAL					R\$ 253.850,04

TOTAL					R\$ 270.000,00
--------------	--	--	--	--	-----------------------

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Período: outubro de 2017 a setembro de 2018

Meta	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	SUBTOTAL
1 - 14	42.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	105.000,00

Meta	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Subtotal
1 - 14	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00

TOTAL GERAL: 189.000,00

Período: outubro de 2018 a dezembro de 2018

Meta	Mês 9	Mês 10	Mês 11	SUBTOTAL
1 - 14	21.000,00	21.000,00	21.000,00	63.000,00

TOTAL: 63.000,00

Período: janeiro de 2019 a dezembro de 2019

Meta	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	SUBTOTAL
1 - 14	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	135.000,00
Total	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	135.000,00

Meta	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	SUBTOTAL
1 - 14	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	135.000,00
Total	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	135.000,00

TOTAL: 270.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 522.000,00 (Quinhentos e vinte e dois mil reais).

Sendo: **R\$ 522.000,00** (Quinhentos e vinte e dois mil reais) – Recurso Municipal.

10- CAPACIDADE INSTALADA

10.1 – Recursos Humanos

3 orientadores de medida.

1 artesão.

1 faxineira.

1 controlador de acesso

Observação: Deve-se apontar que o cargo de coordenador e auxiliar administrativo são contemplados no convênio de Liberdade Assistida, que funciona conjuntamente, em uma mesma equipe.

10.2 – Instalações Físicas

01 sala de trabalho da equipe de profissionais; 08 salas (atendimentos individuais e grupais, web radio, coordenação); 01 laboratório – prevenção na medida; 01 laboratório de informática 01 academia; 02 banheiros; 01 dispensa; 01 recepção; 01 área de alimentação; 01 ginásio de esportes; 01 refeitório e 01 cozinha.

10.3 – Equipamentos

23 computadores; 03 impressoras; 01 refrigerador; 01 fogão; 02 ventiladores; 10 tablets
01 TV; 02 caixas de som; 01 mesa de som.

10.4 – Mobiliários

16 armários; 13 mesas; 40 cadeiras; 03 arquivos e Bancada para computadores com 16 divisões

11 – MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO e INDICADORES de RESULTADOS

11.1 – Monitoramento e Avaliação

- Relatórios mensais das atividades desenvolvidas;
- Lista nominal de inscritos no serviço, com nome do responsável;
- Lista de presenças;
- Outros instrumentais com informações sobre os usuários e sobre a oferta do serviço;
- Pesquisa de satisfação;
- Plano de trabalho;
- Prontuário dos adolescentes e das famílias;
- Fotos;
- Visita in loco;

11.2 – Indicadores de resultados:

- Número de usuários atendidos;
- Registro de frequência/participação dos adolescentes e famílias;
- Número de famílias cadastradas no cadastro no CADÚNICO (NIS);
- Análise dos relatórios mensais de atividades desenvolvidas;
- Número de famílias referenciadas ao CREAS;
- Número de famílias referenciadas ao CRAS, ao final da medida de PSC;
- Pesquisa de satisfação;
- Lista nominal de inscritos no serviço, com nome do responsável;
- Outros instrumentais com informações sobre os usuários e sobre a oferta do serviço;
- Análise das ações do Plano de Trabalho;
- Visita in loco;

12 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 28 de setembro de 2018

Diretor Presidente

Dilson Passos Junior

RG: 21.403.937-2 CPF: 341.844.227-72

14 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Local e Data

Secretário ou responsável

15 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE

Aprovado

Local e Data

Representante do Conselho